



BOLETIM

GERAL

Nº 103/2022
Belém, 01 DE JUNHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 10 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 199 DE 27 DE MAIO DE 2022	pág.4
AGREGAÇÃO DE MILITAR	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
AGREGAÇÃO DE MILITAR	pág.5
PORTARIA DE REVERSÃO	pág.5
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL	pág.5
INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL	pág.6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	pág.7
--	-------

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.7
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.7
CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR	pág.7
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.7
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.7
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.7
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.7
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.7
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.7

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO	pág.7
NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO	pág.7

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	pág.8
---------------------------------------	-------

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DA
NOTA Nº 46660, PUBLICADA NO BG Nº 102 DE 31/05/2022
..... pag.8

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2022 - CSMV/MOP	pág.8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2022 - CSMV/MOP	pág.8

1º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO	pág.8
CLASSIFICAÇÃO	pág.8

2º Grupamento Bombeiro Militar

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE CARGA DO 2º GBM	pág.8
ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO	pág.8
ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO	pág.8

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO	pág.9
NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO	pág.9

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA	pág.9
---------------------	-------

2º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA	pág.9
------------------------------	-------

9º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO	pág.9
PORTARIA - TRANSCRIÇÃO	pág.9
PORTARIA - TRANSCRIÇÃO	pág.10

16º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA	pág.10
SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO	pág.10



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 199 DE 27 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela Chefia de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, no período de 01JUN2022 à 30JUN2022, o **MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES**, MF: 57173900/1, cumulativamente com a função que já exerce, por motivo de férias da Oficial titular, **TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE**, MF: 5817013/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota 46.726 - Gab. Cmdº. CBMPA

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 185 DE 05 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 0387/2022 - Gab. Cmdº. CBMPA de 09 de maio de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/558729, resolve:

Art. 1º Agregar o **CB BM RAIMUNDO NONATO VIEIRA** PINHEIRO, MF 57189361/1, a contar de 09 de maio de 2022, em razão de encontrar-se à disposição do Ministério Público Estadual - MPPA, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2022/558.729 - PAE.
Fonte: Nota nº 46.462 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 190 DE 23 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando à solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/621146 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **TEN CEL QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA**, MF: 51855687/1, no período de 04/07/2022 a 30/12/2022, referente ao 1º decênio de 06/01/2003 a 06/01/2013 no CBMPA (1ª Licença). Com apresentação dia 31/12/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2022/62.1146 - PAE.
Fonte: Nota nº 46.498 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 189 DE 20 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/591377, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **ST BM HELENO RUBENS AIRES RAMOS**, MF: 53988550/1, no período de 12/05/2022 a 07/11/2022, referente ao decênio de 01/08/1992 a 01/08/2002 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 08/11/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2022/591.377 - PAE.
Fonte: Nota nº 46.505 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 191 DE 23 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando à solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/624722 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **SUB TEN QBM ROGÉRIO LIMA BARBOSA**, MF: 5607639/1, no período de 10/06/2022 a 06/12/2022, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Com apresentação dia 07/12/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 07 de dezembro de 2022

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2022/624.722 - PAE.
Fonte: Nota nº46.516 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 182 DE 19 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/376083, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **TCEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE**, MF: 5827060/1, no período de 01/08/2022 a 27/01/2023, referente ao decênio de 20/04/2000 a 20/04/2010 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 28/01/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2022/376.083- PAE.
Fonte: Nota nº 46.519 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 183 DE 19 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Termo de Deserção do **ST BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR**, publicado no Boletim Geral nº 50/2022, de 16 de março de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, §12, inciso III, alínea g e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Memorando Circular nº 3/2022 — 1º GBM/CBM;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/354091, resolve:

Art. 1º **Agregar** o **ST BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR**, MF 5598605/1, do dia 12 de março de 2022, por ter cometido o crime de deserção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 12 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2022/354.091 - PAE.

Fonte: Nota nº 46.535 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 184 DE 19 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando que o **ST BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR**, estava agregado por estar na condição de desertor, conforme Termo de Deserção publicado no Boletim Geral nº 50/2022, de 16 de março de 2022;

Considerando a apresentação espontânea do desertor no dia 22 de março de 2022, no 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação;

Considerando o teor do Memorando Circular nº 3/2022 — 1ºGBM-CBM;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/354091, resolve:

Art. 1º **Reverter**, a contar de 22 de março de 2022, o **ST BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR**, MF: 5598605/1, por ter se apresentado espontaneamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 22 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2022/354.091 - PAE.

Fonte: Nota nº 46.536 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 194 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Cívicos

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 642061/2022, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cívicos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação :	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ADRIA LUCILIA MEDEIROS PEREIRA		QCG-DP	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL ADRIANE QUEIROZ GOMES		QCG-PBV	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL AGOSTINHO MARCOS POLICARPO SMITH		CFAE	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL ANA CAROLINA ALMEIDA DIAS		DST	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL ANDREW WALLACE DOS ANJOS CALVINHO		1º GBM	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL ANNA CLARA MODESTO AVIZ		QCG-DF	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL CLAYNE DE SOUZA CAMARA		QCG-DEI	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL DAIANE SANTANA BELFORT		SEGUP	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL EIMY CHRISTINA DA COSTA FERREIRA		26º GBM	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL ELIAS MOREIRA DA COSTA		QCG-AJG	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL EMANUELA DOS SANTOS BATISTA		QCG-PBV	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL FLAVIO HENRIQUE SILVA DA COSTA		QCG-SUBCMD	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL IGOR BRAYAN PENICHE CARDOSO		QCG-DAL	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL INGRID KAROLINE GOUVEA HENRIQUE		QCG-DS	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL JAINARA VIEIRA DE JESUS		QCG-EMG-BM6	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL JESSICA DE SENA BARCELLOS		QCG-DAL	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL JOÃO CARLOS PAIVA DA SILVA		ABM	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023

VOL CIVIL KERLEY VICTORIA SILVA MACIEL		6º GBM	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL KEYCE MARCELLY SOUZA DE OLIVEIRA		QCG-DTE	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL LARISSA VASCONCELOS ACIOLI DURAN		QCG-EMG-BM5	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL LEONARDO ARTUR MORAES DOURADO		QCG-DTE	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL LUANNA IZABELE FIGUEIREDO DA SILVA CABRAL		21º GBM	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL LUCAS SOUZA DO MAR		QCG-DAL	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL MARCELLY OLIVEIRA DE OLIVEIRA		QCG-COJ	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL MARCOS ANTONIO SALES DA SILVA		26º GBM	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL PAULA DAYSEANE MIRANDA E SILVA		21º GBM	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS JUNIOR		CFAE	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL SAMILLY KAROLYNE CABRAL SERRA		QCG-ALMOX	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL SARA RADASSA RODRIGUES MOREIRA		6º GBM	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023
VOL CIVIL STEPHANIE RIBEIRO DE OLIVEIRA		QCG-EMG-BM3	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2023

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 46.697 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº200 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívicos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 663660/2022, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Cívico(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ALICIA KETELLEN MOURA VIEIRA		01/06/2022	01/06/2023	2º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALINE TAVARES ROMERO PINTO		01/06/2022	01/06/2023	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL AMANDA MELO DA SILVA		01/06/2022	01/06/2023	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA YASMIM OLIVEIRA RODRIGUES		01/06/2022	01/06/2023	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANANDA PROGÊNIO AMARAL SOUSA		01/06/2022	01/06/2023	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ARIANE PINHEIRO E SOUZA		01/06/2022	01/06/2023	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BRENDÓ ARAÚJO DE AMORIM		01/06/2022	01/06/2023	QCG-DEI	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES		01/06/2022	01/06/2023	25º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLOS EDUARDO DA SILVA TORRES		01/06/2022	01/06/2023	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLOS WILLIAMES DA COSTA CORREA		01/06/2022	01/06/2023	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EVELYN DE LIMA NEGRAO		01/06/2022	01/06/2023	QCG-EMG-BM4	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ISAQUE DOS SANTOS FIGUEIRA		01/06/2022	01/06/2023	4º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JENNIFER THAMYRES FERREIRA FARIAS		01/06/2022	01/06/2023	CFAE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JHENIFER CAROLINE COHEN ROSA		01/06/2022	01/06/2023	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JOÃO GABRIEL DE CASTRO GOMES		01/06/2022	01/06/2023	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA		01/06/2022	01/06/2023	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LEANDRO PALMA DE JESUS		01/06/2022	01/06/2023	4º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS COELHO SILVA		01/06/2022	01/06/2023	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS KAYK DOS SANTOS		01/06/2022	01/06/2023	7º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUIZ FELIPE LEAL DOS ANJOS		01/06/2022	01/06/2023	21º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL NATÁLIA GONÇALVES E CUNHA		01/06/2022	01/06/2023	QCG-EMG-BM4	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PAULO RENAN LISBOA SILVA		01/06/2022	01/06/2023	QCG-DAL-OBRA	VOL - CIVIL

VOL CIVIL PEDRO ARTHUR ZANINE MACIEL QUEIROZ		01/06/2022	01/06/2023	2º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL POLIANA DE FREITAS BRAGA		01/06/2022	01/06/2023	11º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAYSSA THAYNA DA SILVA DE OLIVEIRA		01/06/2022	01/06/2023	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL STEFANY KAROLINE CASTRO GONÇALVES		01/06/2022	01/06/2023	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SYNDIANE CRISTINA DA SILVA SOARES		01/06/2022	01/06/2023	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL THAYSSA SOARES FREIRE		01/06/2022	01/06/2023	2º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VITORIA BEATRIZ MEDEIROS PINHEIRO		01/06/2022	01/06/2023	QCG-CPCI	VOL - CIVIL
VOL CIVIL YURIK ALMEIDA VALENTE		01/06/2022	01/06/2023	15º GBM	VOL - CIVIL

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2022 e cessando-os em 01 de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 46.724- Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .
EXTRATO DA PORTARIA Nº087/IN/CONTRATO,
DE 27 DE MAIO DE 2022

Exercício: 2022
Processo no: 2022/177230
Contrato nº052/2022
Fiscal do Contrato: **2º TEN QOBM Fábio Aleixo Melo da Silva**, MF:5932598-1
Fiscal Suplente do Contrato: **STEN BM RR Moisés Dutra de Lima**, MF:5608783-1
Objeto: Aquisição de uma bomba d’água centrífuga.
Valor: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: S KAHWAGE PAIVA EIRELI
CNPJ: 40.907.095/0001-46
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 805.966

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 805084,
Data: 30/05/2022
Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022
Contrato Nº 052/2022

Onde se lê:
Data de Assinatura: 24/04/2022
Leia-se:
Data de Assinatura: 24/05/2022
Protocolo: 805.835

CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 062/2022

EXERCÍCIO: 2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D’ÁGUA CENTRÍFUGA.
Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº05/2022 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/177230.
Data da assinatura: 27/05/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA.
Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.
Plano Interno: 1050007563E
Valor Global: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).
Vigência: 27/05/2022 até 27/05/2023
Contratada: S KAHWAGE PAIVA EIRELI
CNPJ: 40.907.095/0001-46
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 805.962

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2021

Exercício: 2022
Data da Assinatura: 30/05/2022
Objeto: A realização de aditivo com acréscimo de aproximadamente 22,14% ao Contrato nº 031/2021 - Claro Brasil S/A, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) , no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), que atualmente possui o valor de R\$ 63.672,96 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), e com referido acréscimo passará a ser de R\$ 77.772,96 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Unidade Gestora:310101
Fonte de Recurso:0101002156
Funcional Programática: 06.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno:4120008338C
Contratada: CLARO BRASIL S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 805.958
Fonte: Diário Oficial nº 34.988, de 31 de maio de 2022 e Nota nº 46.670 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG
Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 148/DIÁRIA/CEDEC DE 27 DE MAIO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, SGT QBM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS e CB QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA**, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Nova Timboteua e Bonito/PA, na Região de Integração do Rio Caeté e com diárias do grupo B, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 805.846

PORTARIA Nº 149/DIÁRIA/CEDEC DE 27 DE MAIO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: **MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA**, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.750,66 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Salvaterra/PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 805.849

PORTARIA Nº 150/DIÁRIA/CEDEC DE 27 DE MAIO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827

de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM EFRAIM BRITO FERREIRA, CB QBM MARILIA LEO DA COSTA PANTOJA e CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO**, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.235,88 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Garrafão do Norte/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 24 a 29 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 805.854

Fonte: Diário Oficial nº 34.988, de 31 de maio de 2022 e Nota nº 46.671 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, e considerando a averbação de 11 (onze) meses de serviços prestados a Força Aérea Brasileira conforme BG: 119/1996

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND RENATO PALHETA RODRIGUES	543047/01	01/04/2012	01/04/2022	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 19.835 e Nota nº 46.455 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
TEN CEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	518555/97/1	17/02/2003	17/02/2013	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 20.208 e Nota nº 46.463 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RRCONV PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	5589584/2	QCG-AJG	SEM FUNCAO

Protocolo: 2022/630.028 - PAE.

Fonte: Nota nº 46.472 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR EDSON AGNALDO CORREA MARTINS	5421195/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº20.121 e Nota nº46.581 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	57173935/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº20.153 e Nota nº46.582 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOELCIO TEIXEIRA GOMES	5598621/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº20.184 e Nota nº46.583 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº20.186 e Nota nº46.584 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT RR DÉLCIO DANTAS CALDAS	5122465/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº20.189 e Nota nº46.585 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT RR RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	5486874/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº20.195 e Nota nº46.586 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	Belém-PA	Fortaleza-CE	27/05/2022	01/06/2022

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 20.291 e Nota nº 46.677- Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº019/2022, da DST, referente à Operação Cidade Segura, que será realizada no período de 06 a 10 de junho de 2022.

Fonte: Nota nº 46.694 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 020/2022, da DST, referente à Operação Técnica e Prevencionista em locais de reunião de público (Grupo F- todas as divisões) a ser realizada no mês de junho de 2022.

Fonte: Nota nº 46.695 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Planilha de distribuição de kit de ar-condicionado.

DST (CENTRO DE CUSTO-207)			
Ordem	Item	RP	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	39656,39659,39660,39662,39663	5
2	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTU'S	39653,39654,39655,39694,39695	5

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO- MAJOR QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 46.710 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DA NOTA Nº 46660, PUBLICADA NO BG Nº 102 DE 31/05/2022

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Planilha de distribuição de kit de ar-condicionado.

21ºGBM			
Ordem	Item	RP	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS	39607,39608,39609,39642,39643,39644,3945,39646,39647,39696	10
2	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	39615,39616,39617,39618,39619,39658	6
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS	39630,39631,39632,39633,39635	4
4	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTU'S	39604,39605,39606,39636,39637,39638,39639,39640,39641,39678	10
5	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTU'S	39610,39611,39612,39613,39614,39648	6
6	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 9.000 BTU'S	39624,39625,39626,39627,39629	4

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO- MAJOR QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 46.660 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Errata:

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Planilha de distribuição de kit de ar-condicionado.

21ºGBM			
Ordem	Item	RP	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS	39607,39608,39609,39642,39643,39644,3945,39646,39647,39696	10
2	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	39615,39616,39617,39618,39619,39658	6
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS	39630,39631,39632,39633	4
4	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTU'S	39604,39605,39606,39636,39637,39638,39639,39640,39641,39678	10
5	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTU'S	39610,39611,39612,39613,39614,39648	6
6	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 9.000 BTU'S	39624,39625,39626,39627	4

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO- MAJOR QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 46.730 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realizar a entrega técnica da viatura ABT-28 do 2º GBM-Castanhal, após manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.
Protocolo: 2022/527.872 - PAE
Fonte: Nota nº 46.680 - CSMV/MOP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura UR-84 do 6º GBM-Barcarena para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.
Protocolo: 2022/667.196 - PAE
Fonte: Nota nº 46.732 - CSMV/MOP.

1º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado a seguir a contar de 01 de junho de 2022:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	1º GBM	CHEFE DA B/1

Fonte: Nota nº 46.713 - 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado, a contar de 01 de junho de 2022, cumulativamente com a(s) função(ões) que já exerce:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	1º GBM	CHEFE DA B/1

Fonte: Nota nº 46.715 - 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

2º Grupamento Bombeiro Militar

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE CARGA DO 2º GBM

O Comandante do 2º GBM torna público o levantamento de carga do patrimônio pertencente ao 2º GBM, conforme anexos a seguir, referente ao mês de maio de 2022 e em acordo à Portaria nº03/2022 - 2º GBM .

[Relatório de Conferência de Carga - 2º GBM](#)
[Relatório de Bens para Conferência - SISPAT WEB 2º GBM](#)
[Termo de entrega de material para desfazimento_1](#)

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM

Fonte: Nota nº 46.563 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde da USA VIII/5ºBPM, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM IVAN DA COSTA FERREIRA	5601495/1	1	17/05/2022	17/05/2022

Fonte: Nota nº 46.704 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde da USA VIII/5ºBPM, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418/1	15	24/05/2022	07/06/2022

Fonte: Nota nº 46.705 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2022, da BM/3, referente ao **"DESLOCAMENTO DA VIATURA DO COP A SERVIÇO COM DESTINO A ALTAMIRA PARA TRANSPORTAR CESTA BÁSICA A 11ª RISP"**.
Protocolo: 2022/639.335 - PAE
Fonte: Nota nº 46.599 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2022, da SSCIE - 9ºGBM/ALTAMIRA MÊS DE MAIO, referente à OPERAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ESTABELECIMENTOS E LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO NA "OPERAÇÃO XINGU" MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (GRUPO/DIVISÕES F-6, F-7, F-8) no mês de Maio de 2022;
conforme **DIRETRIZ OPERACIONAL Nº003/2022**;
Protocolo: 2022/627.805 - PAE
Fonte: Nota Nº 46.600 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 1º Grupamento Bombeiro Militar (1º GBM), no uso da competência que lhe confere o § 2º do art. 71, combinado com os arts 74 (caput) e 26 inciso VII, todos da Lei Estadual nº 9.161/2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CEDCBMPA) resolve:
ELOGIAR
O CB BM JUCIVAL ALMEIDA **PIEDADE** JUNIOR por ter demonstrado garbo e comprometimento com o serviço Bombeiro Militar, adjetivos esses que devem nortear a atividade de um bom profissional. A conduta e dedicação, ao destacar-se na tradicional **VOLTA DA BARRACUDA** realizada em comemoração ao aniversário do 1ºGrupamento Marítimo Fluvial – GMAF, alcançando a 3ª colocação Geral no Individual, representando o 1ºGBM. Demonstrando com isso, conhecimento e técnica apurada. Na qualidade de Comandante deste grupamento, sinto-me na obrigação de manifestar minha profunda satisfação pela excelência dos serviços prestados pelo militar citado, que seu esforço e dedicação sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados, cumpridor dos seus objetivos e de suas missões. **"INDIVIDUAL"**.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM
Fonte: Nota nº 41.101 - 1º Grupamento Bombeiro Militar - PA

2º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 008/2022 - 2º GBM/CASTANHAL-PA, 02 DE MAIO DE 2022.

O Comandante do 2º GBM/Castanhal, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando os fatos narrados no ofício nº 02/2022 - SIND. de 30 de maio de 2022, referente a solicitação de sobrestamento de Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 008/2022 SINDICÂNCIA., de 02 de Maio de 2022 - 2º GBM, tendo como Encarregado o 1º SGT **Ivan** da Costa Ferreira, MF: 5601495/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período retroativo de 30/05/2022 a 24/06/2022, a Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 008 SIND., de 02 de Maio de 2022 - 2º GBM, para reabertura imediata no dia 27/06/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM/Castanhal
Fonte: Nota nº 46.709 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

9º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 05/2022- SIND - Cmd do 9º GBM. Altamira-PA, 31 de Maio de 2022.
O Comandante do 9º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026,

inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;
Considerando a cópia autêntica nº 22/2022, de 23 maio de 2022 que transcreveu a Parte nº 137, de 19 de maio de 2022 , apurar a conduta e atitudes do 3º SGT **LAENO** JOSÉ SANTOS BRANDÃO CORRÊA **M/F:** 57173442, quando de serviço no dia 19 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando como presidente o 3º SGT BM JORGE DA SILVA **MACHADO** **M/F:** 57173921, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.
Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Cópia Autêntica nº 22/2022, de 23 de maio de 2021.
Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.
Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira
Protocolo: 2022/676.597 - PAE
Fonte: Nota Nº 46.716 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 06/2022- SIND - Cmd do 9º GBM. Altamira-PA, 31 de Maio de 2022.
O Comandante do 9º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;
Considerando que o **CB BM WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO** **M/F:** 57218247, encontra-se de atestado médico de saúde de 131 (cento e trinta e um) dias , a contar de 17/03/2022, e o mesmo encontrava-se realizando atividade de rapel na caverna Raízes do Xingu no município de Brasil Novo no referido período, onde chegou informações a este comando com fotos na redes sociais "Instagram". Deverá ser apurado a conduta do referido militar, pois o mesmo encontra-se a disposição da Junta de Saúde Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando como presidente o 3º SGT BM PAULO ANDRÉ DA SILVA **BORGES** **M/F:** 57175160, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.
Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: 03 (TRÊS) FOTOS DO INSTAGRAM.
Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.
Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira
Protocolo: 2022/676.726 - PAE
Fonte: Nota Nº 46.718 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 07/2022- SIND - Cmd do 9º GBM. Altamira-PA, 31 de Maio de 2022.
O Comandante do 9º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;
Considerando que o **CB BM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS** **M/F:** 57218251, encontra-se de atestado médico de 28 (vinte e oito) dias, a contar de 09/05/2022, onde chegou informações a este comando que o mesmo estaria prestando serviço de cunho particular em serviço de

segurança contra incêndio no referido período, deverá ser apurado a conduta do referido militar pois o mesmo encontra-se com dispensa médica de saúde.

Fonte: Nota nº 46.734 - 16º Grupamento Bombeiro Militar - Canaã dos Carajás/PA

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando como presidente o CAP QOBM **GILMARCOS DA SILVA M/F**: 57218587, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.
Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: 01(uma) Cópia do atestado de saúde, do CB BM Douglas.
Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.
Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 9º GBM/Altamira
Protocolo: 2022/677.010 - PAE
Fonte: Nota Nº 46.719 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA.

16º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **TCEL QOBM** Sherdley Rossas Cansanção **NOVAES**, Comandante do 16º GBM, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar abaixo relacionado, pois observou-se a preocupação de auxiliar com zelo, dedicação e disciplina seus superiores, os quais vêm contribuindo significativamente para o bom andamento da administração pública. Ressalto ainda que o militar concorre normalmente à escala de serviço ordinária, ainda assim realiza os demais trabalhos impostos com competência e qualidade, sem medir esforços. Atitudes nobres e dignas de louvor.

Que sirva de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados. **“INDIVIDUAL”**.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
3 SGT QBM JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	5607302/1	INDIVIDUAL

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TCEL QOBM
Comandante do 16º GBM de Canaã dos Carajás-PA
Fonte: Nota nº 46.686 - 16º Grupamento Bombeiro Militar - Canaã dos Carajás/PA.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO

Portaria nº 03/2022 - 16º GBM
24 DE MAIO DE 2022
Canaã dos Carajás-PA,

O comandante do 16º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar Art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar e Art. 37, inciso de XLIII Da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o código de ética e disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo nº **0800453-45.2021.8.14.0200**, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de IPM (Portaria nº012/2020 - IPM - 16º GBM,09 de junho de 2020) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligência requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **CAP QOBM RENATO** Silva Figueira, MF:57196579/2, para cumprimento das diligências requeridas pelo órgão ministerial, em substituição ao **CAP QOBM ANDERSON** Clayton Alves , MF:57173452/1;
Parágrafo único: estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2022/539394;
Art. 2º - o encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao gabinete dos subcomando geral do CBMPA para que posam ser enviados a justiça militar do estado do para
Art. 3º - estabeleceu o prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
Art. 4º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TCEL QOBM
Comandante do 16º GBM de Canaã dos Carajás-PA